

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA PARA CONTINUIDADE DO CERTAME

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2026**, destinado à contratação de empresa especializada para cobertura securitária da frota de veículos do Município de Acari/RN.

Durante a fase de esclarecimentos do certame, identificou-se a ausência de informação complementar no **item 15 do Termo de Referência**, referente ao veículo **Ônibus ECO/BUS 15-210E-C**, consistente na **capacidade de passageiros/quantidade de lugares do veículo**, dado técnico relevante para adequada precificação do seguro pelas seguradoras participantes.

Após análise administrativa, verificou-se que a inconsistência identificada **não representa alteração substancial do objeto licitado**, tampouco modifica as coberturas securitárias exigidas, quantitativos, critérios de julgamento, obrigações contratuais ou demais condições essenciais do edital, tratando-se exclusivamente de **complementação de especificação técnica do bem segurado**, necessária para maior precisão na formulação das propostas.

Esclarece-se que o referido veículo possui **capacidade para 60 (sessenta) passageiros**, informação que passará a constar expressamente no Termo de Referência mediante retificação.

Assim, visando assegurar a **ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, precisão técnica das propostas e seleção da proposta mais vantajosa**, entende-se pela **continuidade do procedimento licitatório**, com a devida **retificação do edital/Termo de Referência quanto ao item 15**, conferindo publicidade aos interessados e observando-se os prazos legais eventualmente aplicáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, não se vislumbra necessidade de revogação ou anulação do certame, haja vista que a medida corretiva adotada é suficiente para sanar a omissão identificada, preservando a regularidade do processo licitatório.

Rosister Medeiros Filho
Secretário de Administração e Transportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25D7-4994-8872-9CB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSISTER MEDEIROS FILHO (CPF 090.XXX.XXX-51) em 01/06/2026 10:43:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://acari.1doc.com.br/verificacao/25D7-4994-8872-9CB8>